

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

RELAT-GDJC - 722023

Código de validação: 0812D0D981

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2023
AÇAILÂNDIA - 2ª VARA DE FAMÍLIA DE AÇAILÂNDIA

Em 10/5/2023, por designação do Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão, o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM, realizou Correição Ordinária no(a) 2ª VARA DE FAMÍLIA DE AÇAILÂNDIA, que tem o Dr. **ALESSANDRO ARRAIS PEREIRA** como juiz titular da unidade, com o objetivo de corrigir e prevenir inconsistências na prestação do serviço da Justiça na unidade, orientando e fiscalizando permanentemente a atividade jurisdicional. Para tanto, determinou a coleta de informações processuais diretamente da base de dados, bem como coletou informações prestadas pela serventia judicial da unidade, o que passa a relatar:

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORRECIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADOR JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA	Dr. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM
EQUIPE	Servidores: • ANDRÉ BRAGA CORREIA LIMA ROCHA • ANNA CAROLINA PINHEIRO VALE • IGOR MARTINS COELHO ALMEIDA • JOÃO PAULO TEIXEIRA SOUZA CORDEIRO • MARCELA TEOFILO DE ALMEIDA

2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORREACIONADA

2.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS

NOME DO FÓRUM	Fórum José Ribamar Fiquene
ENDEREÇO	Avenida Edilson Caridade Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical, Açailândia - CEP: 65.930-000
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	Próprio
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Atenda à demanda da unidade



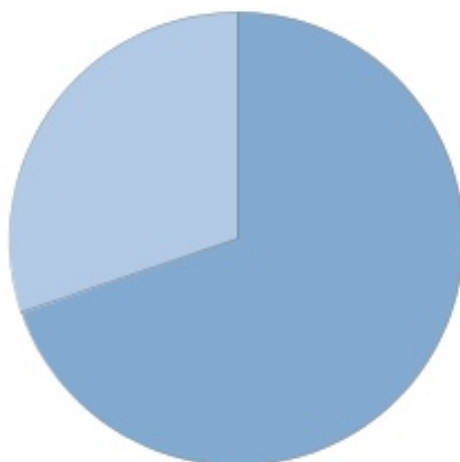
QUALIDADE DA INTERNET

Satisfatória

3 AVALIAÇÃO DO ACERVO

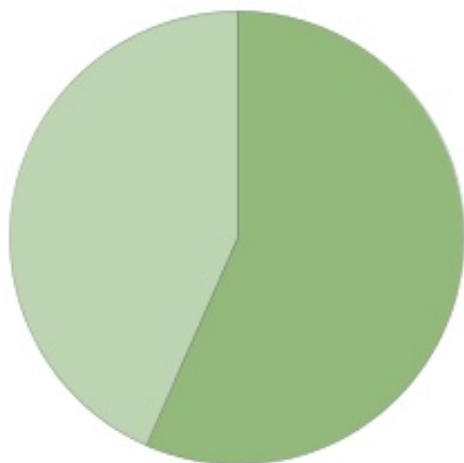
3.1 ACERVO QUANTITATIVO

Acervo Total: 894



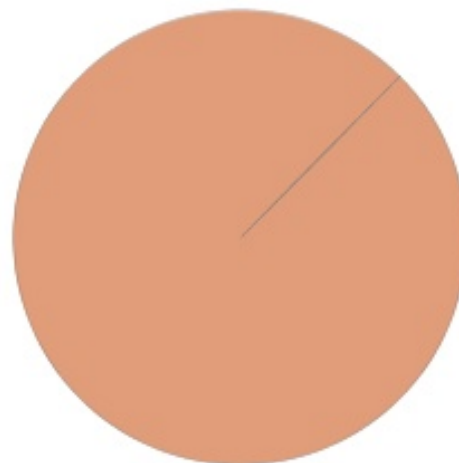
● Conhecimento - 622 - 69%
● Execução - 272 - 30%

Conhecimento: 622



● Julgados - 349 - 56%
● Não julgados - 273 - 43%

Execução: 250



● Criminal - 0 - 0%
● Não Criminal - 250 - 100%

3.1.1 ACERVO POR SISTEMA

SISTEMA	TOTAL
PJE	999



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

TOTAL	999
*Dados coletados em 30/04/2023	

Percentual de virtualização: 100%

3.1.2 INCONSISTÊNCIA DO ACERVO

ITEM	TOTAL
Processos sem assunto	9
Classe a corrigir	14
Processos sem classe cadastrada	0
Processos sem nome de parte e/ou documento	0
Movimento de julgamento sem complemento	9
TOTAL	32
*Dados coletados em 30/04/2023	

3.1.3 DESTAQUE DO ACERVO

TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Julgados não transitados	475	431	377
Não Julgados	281	222	184
Transitados não baixados	60	59	59
TOTAL	816	712	620
*Dados coletados em 30/04/2023			

3.1.4 PROCESSOS CONCLUSOS

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Execução não criminal	78	13	0
Conhecimento não criminal	265	53	0
TOTAL	343	66	0
*Dados coletados em 30/04/2023			

3.1.5 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA JUDICIAL

COMPETÊNCIA	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
Cível	469	0	0	0.0
TOTAL	469	0	0	
*Dados coletados em 30/04/2023				

3.1.6 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
CONHECIMENTO	622	510	438
Conhecimento - não julgados	208	149	122
EXECUÇÃO	272	213	191
Execução - não julgados	110	73	62
TOTAL	894	723	629
*Dados coletados em 30/04/2023			

3.1.7 ACERVO QUE NÃO ADMITE JULGAMENTO

	TOTAL
Procedimentos Administrativos	0
Procedimentos Investigatórios	0
Cartas Precatórias	15
Execução Criminal	0
TOTAL	15
*Dados coletados em 30/04/2023	

3.1.8 ACERVO SUSPENSO

TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
------	-------	------------	-------------

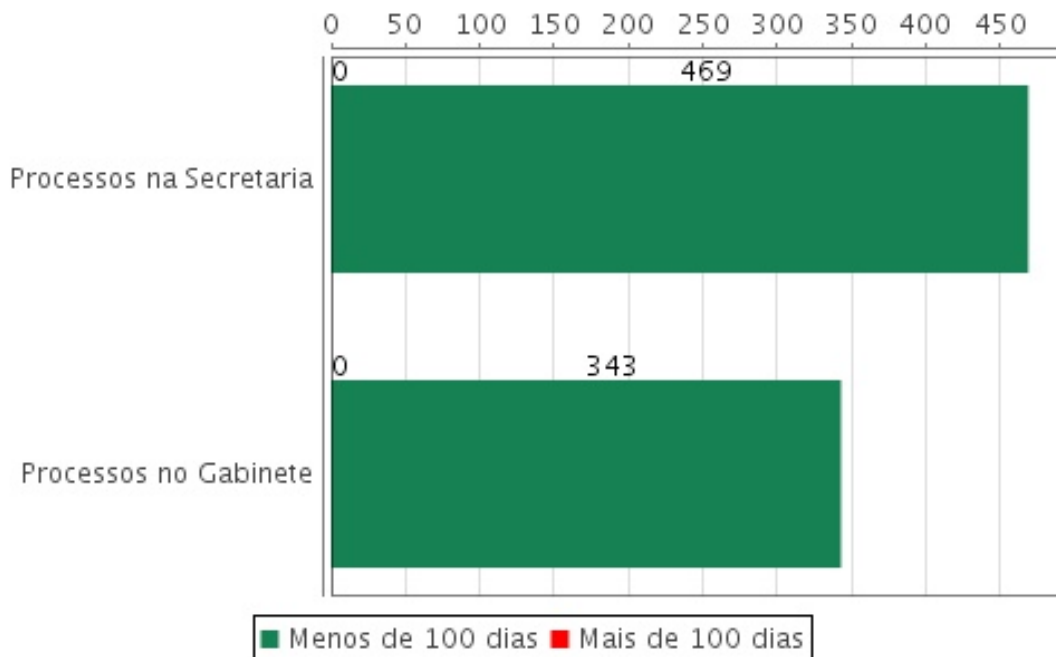


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

Não Criminal	10	10	7
TOTAL	10	10	7

*Dados coletados em 30/04/2023

3.1.9 DIVISÃO DO ACERVO NA UNIDADE



3.2 ACERVO QUALITATIVO

3.2.1 ACERVO TOTAL POR COMPETÊNCIA - TOP 10

COMPETÊNCIA	TOTAL
Família e Casamento	473
Infância e Juventude - Seção Cível	230
Interdição: Curatela e Ausência	89
Sucessões: Inventários, Partilhas e Arrolamentos	47
Alvarás	24
Cartas - Família e Casamento	8
Cartas - Infância e Juventude - Seção Cível e Administrativa	6
Saúde Pública	5
Guarda e Responsabilidade	5
Fazenda Estadual e Fazenda Municipal	5
TOTAL	892

*Dados coletados em 30/04/2023

3.2.2 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA POR CLASSE - TOP 10

CLASSE	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	117	0	0	0.0
ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68	54	0	0	0.0
DIVÓRCIO LITIGIOSO	51	0	0	0.0
INTERDIÇÃO/CURATELA	33	0	0	0.0
PROCEDIMENTO COMUM INFÂNCIA E JUVENTUDE	27	0	0	0.0
GUARDA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE	21	0	0	0.0
AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE	15	0	0	0.0



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80	14	0	0	0.0
DIVÓRCIO CONSENSUAL	13	0	0	0.0
GUARDA DE FAMÍLIA	12	0	0	0.0
TOTAL	357	0	0	

*Dados coletados em 30/04/2023

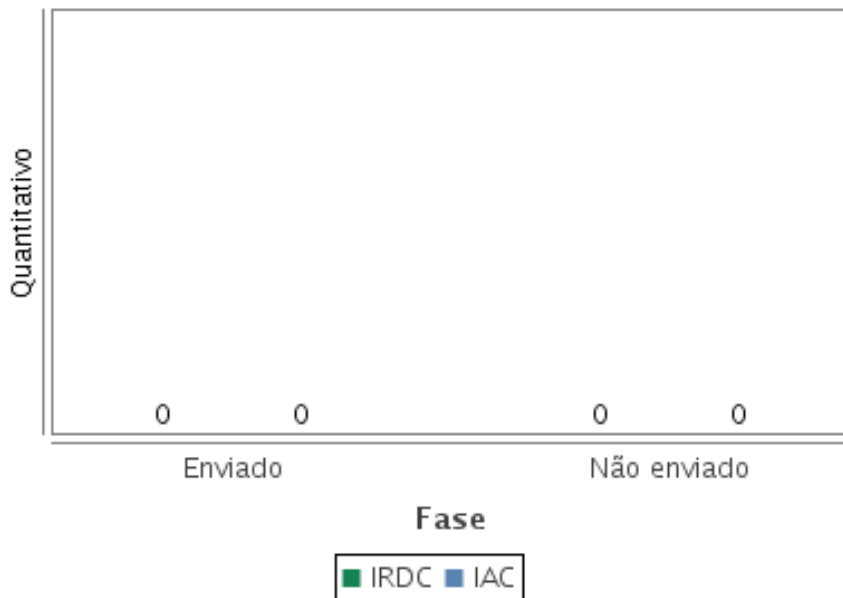
3.2.3 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO - POR TIPO DE ÚLTIMO MOVIMENTO - TOP 10

ÚLTIMO MOVIMENTO	TOTAL
Juntada de petição	84
Expedição de Comunicação eletrônica.	43
Mandado devolvido entregue ao destinatário	39
Expedição de informações pessoalmente.	33
Juntada de certidão	25
Juntada de Certidão	20
Remetidos os Autos (outros motivos) para psicossocial	17
Recebidos os autos	11
Recebidos os Autos pela Contadoria	9
Juntada de despacho (expediente)	8
TOTAL	289

*Dados coletados em 30/04/2023

3.2.4 PROCESSOS IDENTIFICADOS COM IRDR E IAC (QUANTITATIVO)

IRDR x IAC



3.2.5 MAIORES LITIGANTES POR POLO (ATIVO/PASSIVO)

POLO ATIVO	TOTAL
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO (CNPJ=05.483.912/0001-85)	53
Comissariado de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Açailândia	9

POLO PASSIVO	TOTAL
MUNICIPIO DE ACAILANDIA	82
ESTADO DO MARANHÃO	57
CAPS	18



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

PAULIANA SILVA CRUZ	4
ALEANE LIMA OLIVEIRA	4
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO	4
MARIA DE LURDES DOS SANTOS CAJA	3
FRANCISCA ROGERIO SILVA	3
ERINALVA ALBUQUERQUE DE MARIA	3
SAMARA SOARES DA COSTA SOBRAL DE PAULA	3
IRENE MARIA DE SOUSA	3
TOTAL	89

*Dados coletados em 30/04/2023

KLEITON EVERSON PORTELA BRAGA	11
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA MA	6
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO (CNPJ=05.483.912/0001-85)	6
UNIMED MARANHÃO DO SUL - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	5
MUNICIPIO DE CIDELANDIA	5
JOSE SILVA MILHOMEM	4
TOTAL	205

*Dados coletados em 30/04/2023

3.2.6 ACERVO MAIS ANTIGO EM TRAMITAÇÃO - TOP 10

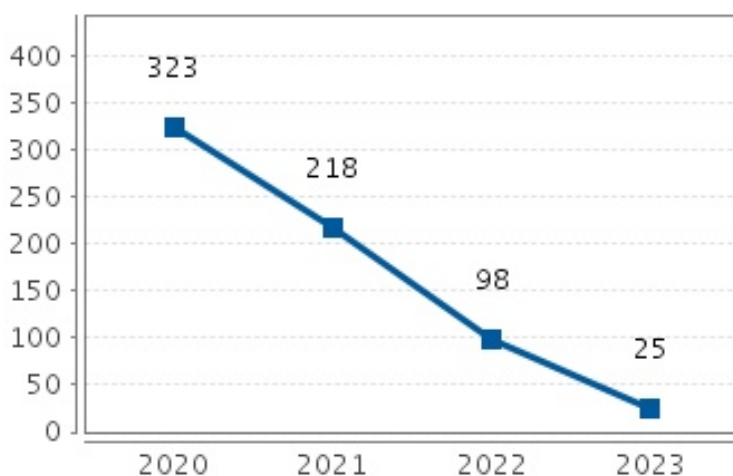
PROCESSO	DATA DA ABERTURA
0000192-53.1996.8.10.0022	01/08/1996
0001110-71.2007.8.10.0022	25/06/2007
0001037-31.2009.8.10.0022	06/05/2009
0003635-21.2010.8.10.0022	17/11/2010
0001321-68.2011.8.10.0022	28/04/2011
0001272-90.2012.8.10.0022	18/04/2012
0002141-19.2013.8.10.0022	14/06/2013
0002425-27.2013.8.10.0022	01/07/2013
0000574-16.2014.8.10.0022	11/02/2014
0000730-04.2014.8.10.0022	26/02/2014

*Dados coletados em 30/04/2023

4 EFICIÊNCIA DA UNIDADE

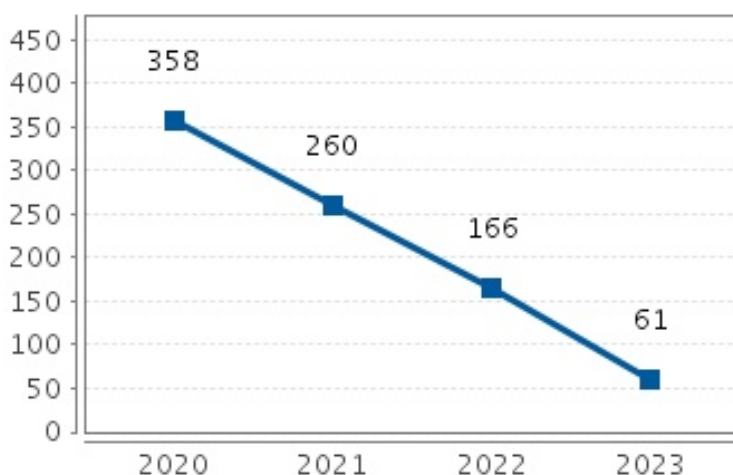
4.1 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A SENTENÇA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)

Tempo Médio de Julgamento



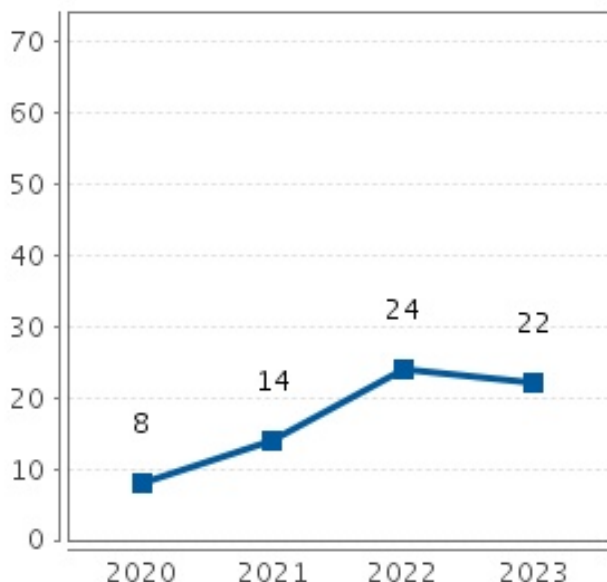
4.2 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A BAIXA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)

Tempo Médio de Baixa

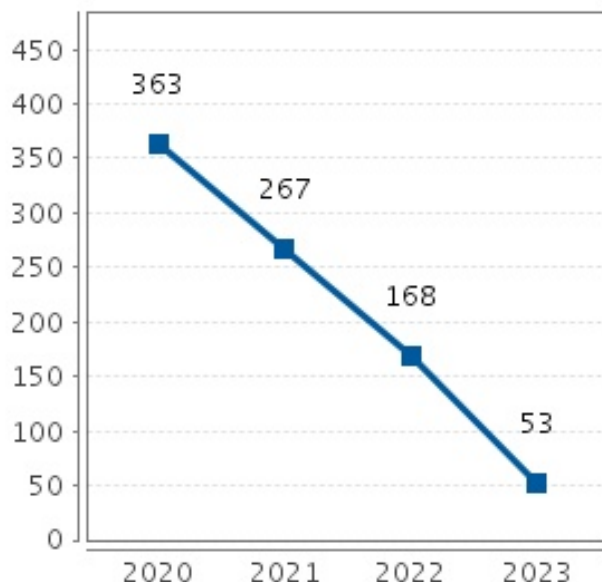


4.3 TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE (CONCLUSÃO) E SECRETARIA JUDICIAL (AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO)

Tempo Médio de Conclusão



Tempo Médio Aguardando Movimentação



4.4 ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO NA UNIDADE

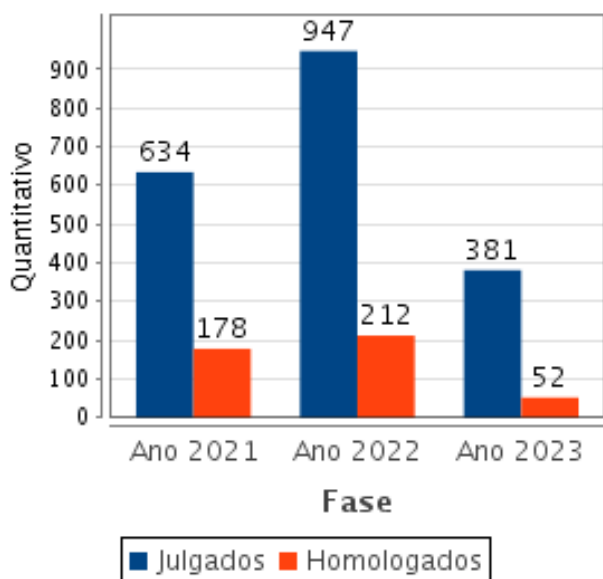
Julgados x Homologados

Índice de Conciliação

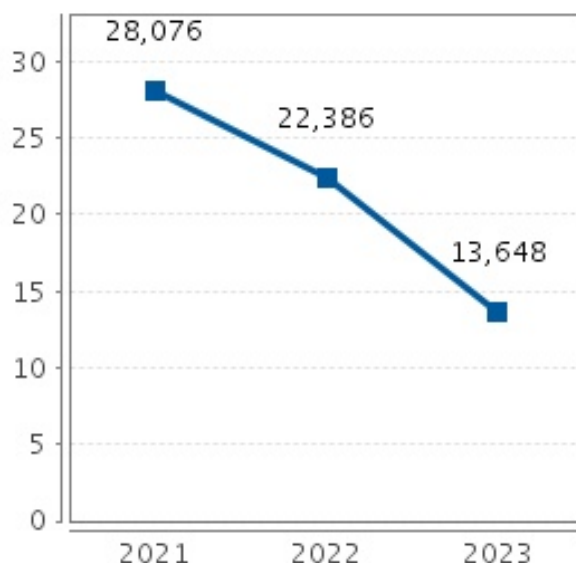


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

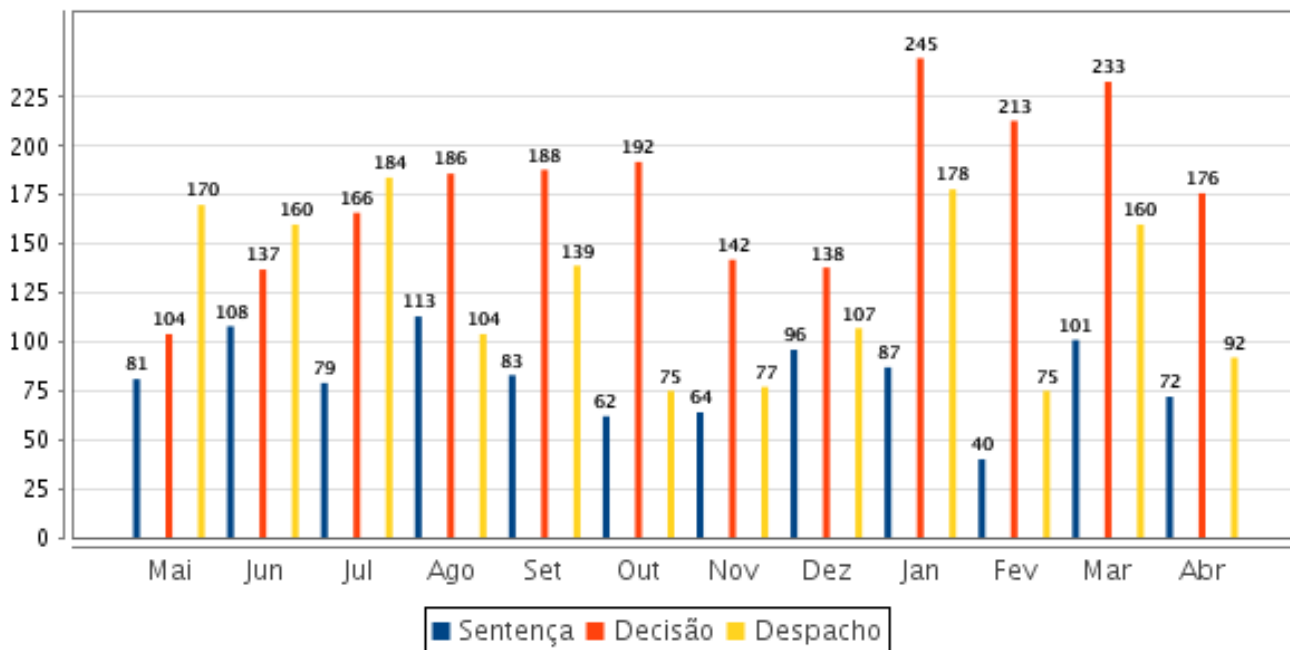
Julgados e Homologados



Índice de Condição



4.5 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE NA UNIDADE



4.6 HISTÓRICO DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, REALIZADAS, NÃO JUSTIFICADAS, CANCELADAS, NÃO REALIZADAS, REDESIGNADAS (NOS ÚLTIMOS VINTE E QUATRO MESES)

Período: Abril/2021 a Março/2022													
Audiências	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Total
Designadas	48	57	32	27	42	46	41	34	10	14	22	22	395
Realizadas	46	54	28	22	38	37	31	25	6	4	18	21	330



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

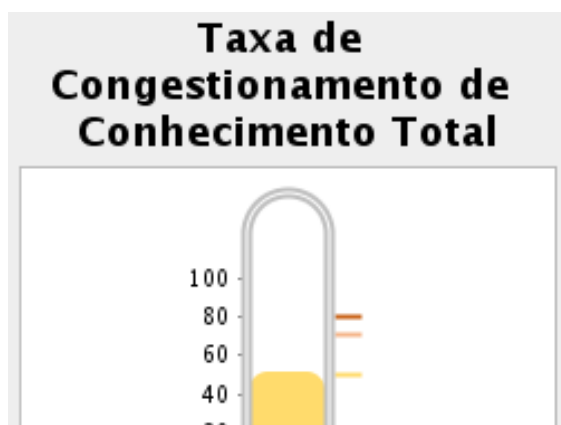
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Canceladas	1	0	1	1	1	2	6	5	4	5	1	1	28
Não realizadas	0	0	3	2	0	0	4	1	0	1	0	0	11
Redesignadas	1	2	0	1	2	7	0	2	0	3	2	0	20

Período: Abril/2022 a Março/2023													
Audiências	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Total
Designadas	26	28	30	16	38	26	47	76	17	1	16	33	354
Realizadas	23	27	26	14	36	26	46	75	17	1	13	26	330
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Canceladas	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	2	0	5
Não realizadas	0	1	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	4
Redesignadas	2	0	1	2	0	0	0	1	0	0	1	7	14

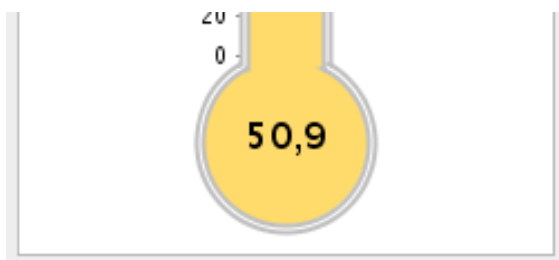
4.7 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE DA SECRETARIA JUDICIAL (ÚLTIMOS 12 MESES)

Tipo de Movimento	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Total
ATO ORDINATÓRIO (11383)	1	1	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	6
CONCLUSÃO (51)	307	378	163	306	392	260	174	212	151	260	262	319	3184
DECURSO DE PRAZO (1051)	0	0	17	0	0	0	453	77	0	0	0	0	547
DEFINITIVO (246)	81	91	65	80	111	58	98	59	131	96	65	73	1008
DOCUMENTO (581)	834	1021	752	1004	1156	955	813	767	412	896	821	997	10428
ENVIO AO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (810004)	59	64	27	129	140	123	91	65	64	129	69	85	1045
EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO (60)	437	519	290	632	714	700	674	583	379	755	559	785	7027
MANDADO (106)	63	141	100	166	89	241	171	176	147	81	194	206	1775
MERO EXPEDIENTE (11010)	150	133	114	144	79	68	36	55	88	147	53	140	1207
ORDENAÇÃO DE ENTREGA DE AUTOS (11019)	108	67	68	56	30	38	12	27	45	94	31	78	654
PETIÇÃO (85)	100	170	141	191	117	244	178	185	155	83	202	211	1977
TRÂNSITO EM JULGADO (848)	19	63	31	66	58	43	78	54	99	72	50	51	684
Total	2159	2648	1768	2774	2887	2731	2779	2261	1671	2613	2306	2945	29542

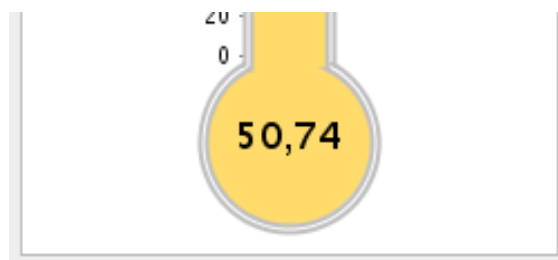
4.8 TAXAS DE CONGESTIONAMENTO DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

4.9 ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA

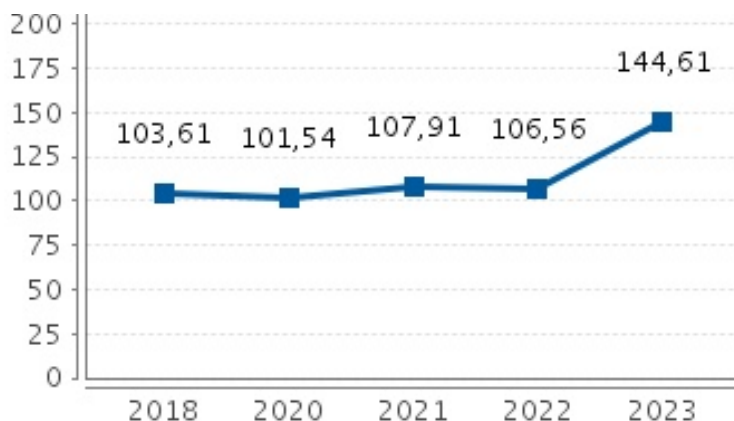
Índice de Atendimento à Demanda



RELAT-GDJC - 722023 / Código: 0812D0D981
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores



5. GERENCIAL DA UNIDADE

5.1 METAS CNJ

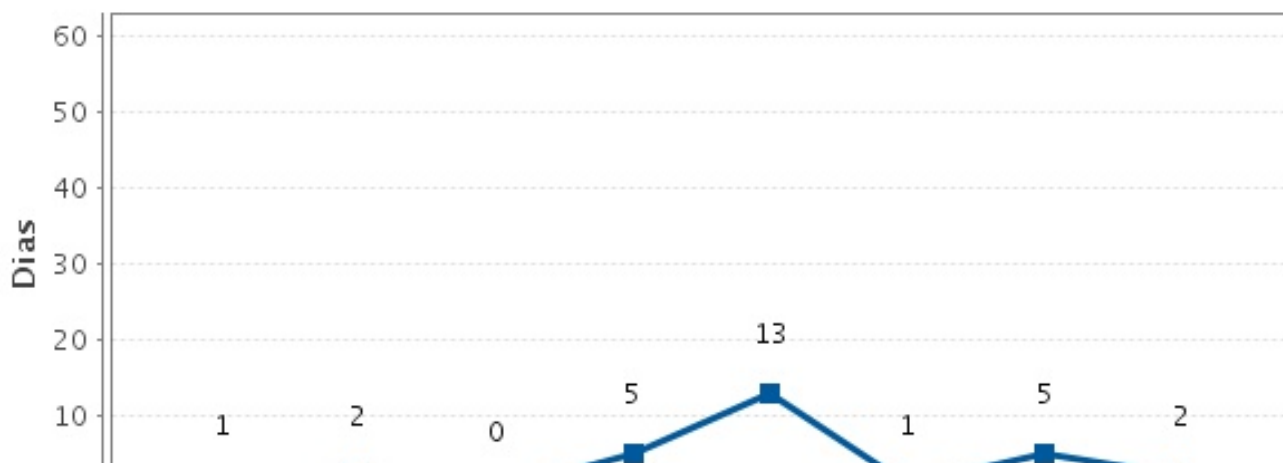
	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 6	Meta 8 - Feminicídio	Meta 8 - Violência Doméstica	Meta 11	Meta 12
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO	100.0	122.14	0.0	0.0	0.0	0.0	111.74	0.0

5.2 DESEMPENHO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça	Mandados Expedidos	Sem Devolução (+ de 30 dias)	Sem Devolução (+ de 100 dias)
OUTROS	1433	4	3
DIOGO LOPES MAGALHÃES	318	0	0
KELLYANE SAMPAIO DE SOUSA	46	0	0
FABRICIO OLIVEIRA GOMES	4	0	0
Total	1801	4	3

5.3 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DOS MANDADOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA

Tempo Médio de Cumprimento de Mandados



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores



5.4 PROCESSOS EM CARGA

Destino	+ de 30 dias	+ de 100 dias
Total	0	0

5.5 PROCESSOS ENCAMINHADOS À PARTIDORIA, CONTADORIA, PSICOSSOCIAL E AVALIADOR

Destino	+ de 30 dias	+ de 100 dias
Total	0	0

5.6 DESTAQUES

	TOTAL	+ de 100 dias
Carta Precatória ou de Ordem distribuídas e não cumpridas	15	0
Petições iniciais distribuídas sem o primeiro despacho	16	0
Processos relacionados a feminicídio e à violência doméstica e familiar contra mulher	1	0
Processos de competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de Ato Infracional	249	14
TOTAL	281	14

5.7 SISTEMAS UTILIZADOS NA UNIDADE - SITUAÇÃO

SISTEMA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
DIGIDOC	Regular	Manter a rotina diária de visualização do sistema.
RENAJUD	Pendência encontrada	1 processo aguardando cumprimento na tarefa "RENAJUD".
INFOJUD	Pendências encontradas	2 processos aguardando cumprimento na tarefa "Certificar consulta INFOJUD".
INFOSEG	Regular	Manter a rotina diária de visualização do sistema.
SISBAJUD	Regular	Manter a rotina diária de visualização do sistema.
SIEL	Pendências encontradas	6 processos aguardando cumprimento na tarefa "Certificar consulta SIEL".
SEEU	Não se aplica	-
SNA	Pendências encontradas	a) Processos 08006641020228100022, 08033239420198100022, 08059523620228100022 e 08033239420198100022: Processo de Destituição Atrasado. Adoção sem conclusão há mais de 240 dias. b) Processo 08063369620228100022: Processo de Destituição Atrasado. c) Processos 08055196620218100022, 08020671420228100022, 08055854620218100022, 08021581220198100022 e 08036382020228100022: Adoção sem conclusão há mais de 240 dias. d) Processos 08055196620218100022, 08020671420228100022 e 08055854620218100022: Caso o processo não pertença à classe 15140, retificação da informação no SNA quanto ao tipo de processo "Entrega Voluntária". e) Processo 08004542720208100022: Informar andamento no SNA. f) Processo 08061784120228100022: Verificar se é processo de habilitação de fato ou se o processo se refere unicamente ao processo de adoção <i>intuitu personae</i> do adolescente I.G.L.S (processo nº 08061784120228100022). Caso não seja processo de habilitação (classe 10933) proceder à inativação do cadastro. Caso seja processo de habilitação (classe 10933) informar a data da sentença de habilitação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

BNMP	Regular	Manter a rotina diária de visualização do sistema.
MALOTE DIGITAL	Regular	Manter a rotina diária de visualização do sistema.
PJECOR	Regular	Manter a rotina diária de visualização do sistema.
PJe	Pendências encontradas	Verificar apontamentos referentes aos sistemas específicos.
THEMIS	Regular	Unidade 100% virtualizada.
TERMOJURIS	Regular	Manter a rotina diária de visualização do sistema.

6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS

6.1 RELATÓRIOS PARA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Situação	Observação
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Resol-CNJ nº 66 de 27/1/2009)	Internet		NÃO SE APLICA- VARA DE FAMILIA
Relatório anual de Correição (Ordinária ou Extraordinária) realizada pela Unidade	Internet	Regular	Designada pela Portaria 64912022. Realizada no período de 9 a 20/1/2023. Relatório finalizado no sistema AUDITUS.
Relatório anual de Inspeção Extrajudicial realizada pela Unidade	Internet		NÃO SE APLICA - VARA DE FAMILIA

6.2 RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Situação	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei - CNACL (Resol-CNJ nº 77/09 e alterações)	Não enviado		JUIZO NÃO POSSUI ESSA COMPETÊNCIA
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais - CNIEP (Resol-CNJ nº 47, de 18 de dezembro de 2007, alterada pela Resol-CNJ nº 326, de 26 de junho de 2020)	Não enviado		JUIZO NÃO POSSUI ESSA COMPETÊNCIA
Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA (Resolução-CNJ nº 289 de 14 de agosto de 2019)	Internet	Pendências encontradas	Verificar apontamentos constantes do item 5.7
Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA (Resol-CNJ nº 63, de 16 de dezembro de 2008)	Internet		
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Resol-CNJ nº 310, de 20 de março de 2020)	Não enviado		JUIZO NÃO POSSUI ESSA COMPETÊNCIA
Sistema de Audiência de Custódia - SISTAC (Resol-CNJ nº 213, de 15 de dezembro de 2015)	Internet		
Sistema Nacional de Interceptações Telefônicas - SNCI (Resol-CNJ nº 59, de 9 de setembro de 2008 e alterações)	Internet		

7 DETALHAMENTO DOS PROCESSOS DIAGNOSTICADOS

Diagnóstico	Quantidade
Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado)	7



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

etc.)	
Ausência de prática de atos ordinatórios	1
Autos pendentes de arquivamento	3
Autos pendentes de conclusão ao magistrado	7
Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria	5
Feito aguardando devolução de Carta Precatória por mais de 100 (cem) dias	2
Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado	36
Processos eletrônicos analisados	60
TOTAL GERAL	60

8 CONSTATAÇÕES DA EQUIPE CORRECIONAL

1 - Autos pendentes de arquivamento: 0804500-30.2018.8.10.0022, 0804560-61.2022.8.10.0022, 0805087-52.2018.8.10.0022;

2 - Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria: 0000192-53.1996.8.10.0022, 0803663-33.2022.8.10.0022, 0804009-32.2019.8.10.0040, 0804500-30.2018.8.10.0022, 0805365-48.2021.8.10.0022;

3 - Autos pendentes de conclusão ao magistrado: 0800346-90.2023.8.10.0022, 0800524-49.2017.8.10.0022, 0801737-80.2023.8.10.0022, 0803015-58.2019.8.10.0022, 0803807-07.2022.8.10.0022, 0804909-64.2022.8.10.0022, 0805365-48.2021.8.10.0022;

4 - Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.): 0000192-53.1996.8.10.0022, 0800346-90.2023.8.10.0022, 0800524-49.2017.8.10.0022, 0803807-07.2022.8.10.0022, 0804560-61.2022.8.10.0022, 0804909-64.2022.8.10.0022, 0805087-52.2018.8.10.0022;

5 - Ausência de prática de atos ordinatórios: 0804500-30.2018.8.10.0022;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

6 - Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado: 0000054-17.2018.8.10.0022, 0001272-90.2012.8.10.0022, 0001606-22.2015.8.10.0022, 0001622-39.2016.8.10.0022, 0800004-21.2019.8.10.0022, 0800292-27.2017.8.10.0022, 0800562-90.2019.8.10.0022, 0800580-72.2023.8.10.0022, 0800590-19.2023.8.10.0022, 0800925-48.2017.8.10.0022, 0801226-19.2022.8.10.0022, 0801614-58.2018.8.10.0022, 0801755-38.2022.8.10.0022, 0801949-43.2019.8.10.0022, 0802233-80.2021.8.10.0022, 0802254-22.2022.8.10.0022, 0802268-06.2022.8.10.0022, 0802463-25.2021.8.10.0022, 0802562-29.2020.8.10.0022, 0802939-29.2022.8.10.0022, 0802984-67.2021.8.10.0022, 0803006-71.2021.8.10.0040, 0803015-58.2019.8.10.0022, 0803268-41.2022.8.10.0022, 0803606-49.2021.8.10.0022, 0803626-40.2021.8.10.0022, 0803901-86.2021.8.10.0022, 0803968-85.2020.8.10.0022, 0804046-11.2022.8.10.0022, 0804280-32.2018.8.10.0022, 0804346-75.2019.8.10.0022, 0804371-20.2021.8.10.0022, 0804487-89.2022.8.10.0022, 0804558-91.2022.8.10.0022, 0804886-60.2018.8.10.0022, 0804917-80.2018.8.10.0022;

7 - Feito aguardando devolução de Carta Precatória por mais de 100 (cem) dias: 0803807-07.2022.8.10.0022, 0804500-30.2018.8.10.0022.

9 CONSIDERAÇÕES DA UNIDADE CORRECIONADA

A UNIDADE ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE SANEADA, SEM PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS. ENTRETANTO TEM A CARÊNCIA DE MAIS SERVIDORES, RESSALTA-SE QUE O GABINETE ESTÁ DESFALCADO SEM ANALISTA HÁ MAIS 8 ANOS, ALÉM DO CARGO DE ANALISTA AINDA TEMOS VAGOS 01 CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA E DE 01 COMISSÁRIO DA INFÂNCIA DE JUVENTUDE. SOMADO AO FATO DE NÃO TERMOS ESTÁGIARIOS E NEM RESIDENTE JURÍDICO O QUE PREJUDICIA A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E DESEQUILIBRA A PROPORÇÃO DE PROCESSOS PARALISADOS EM SECRETARIA/GABINETE. MESMO ASSIM, APÓS UM ESFORÇO CONCENTRADO ESTAMOS CONSEGUINDO REDUZIR O ACERVO DA UNIDADE ARQUIVANDO E JULGANDO MAIS PROCESSO QUE OS DISTRIBUÍDOS. OS PROBLEMAS ESTRUTURAIS QUE ERAM PERMANENTES ESTÃO SENDO SOLUCIONADOS COM A CONSTRUÇÃO NO NOVO PRÉDIO EM ANDAMENTO.

9.1 ORIENTAÇÃO SOBRE A DEMANDA DA UNIDADE CORRECIONADA

Recomenda-se seja oficiada à Presidência do TJMA solicitando a recomposição do



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

quadro funcional bem como disponibilizados estagiários e Residente Jurídico.

10 RECOMENDAÇÕES

10.1 À SECRETARIA JUDICIAL E AOS SERVIDORES

ORIENTAÇÃO
Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correccional, conferindo o tratamento adequado aos processos correccionados, em tempo razoável, notadamente aos paralisados na secretaria judicial, que em 31/5/2023 totalizam 469 processos, nenhum deles há mais de cem dias , dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo, verificando permanentemente a existência de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na unidade no sistema Termojuris, promovendo à devida e correta movimentação dos mesmos;
Atentar para a certificação correta de atos nos processos, no que diz respeito à expedição de documentos, decurso de prazo, tempestividade de petições, trânsito em julgado, etc;
Observar o prazo de um dia previsto no art. 96 p. único do Código de Normas da CGJMA para a conclusão dos processos ao Gabinete, atentando que a manutenção de processos no setor, sem justo motivo, é proibida;
Adotar, com mais frequência, o uso de ato ordinatório, na forma recomendada no art. 99 do Código de Normas da CGJMA c/c Provimento nº 22/2018-CGJMA (fundamentados conforme prevê o art. 2º do citado provimento e praticados sem uso de linguagem imperativa), evitando que atos sem cunho decisório fiquem a cargo do/da magistrado/magistrada, a fim de conferir celeridade aos feitos;
Observar sempre se a classe processual atribuída aos processos, encontra-se na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007 e suas alterações, retificando-as quando houver necessidade, inclusive quanto ao assunto e demais dados definidos pelo CNJ;
Evitar paralisações injustificadas em processos aptos ao arquivamento, eis que a manutenção de processos com status "ativo", quando deveriam constar como "arquivados/baixados", impacta negativamente os indicadores da unidade, especialmente o acervo e a taxa de congestionamento de baixa;
Atentar para a incumbência de cumprir e fazer cumprir ordens e decisões judiciais, conforme dispõe o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, evitando paralisações injustificadas, devendo observar, nos limites da razoabilidade, os prazos para a execução dos atos judiciais, a teor do disposto no art. 228 do CPC, em se tratando de processos cíveis e art. 799 do CPP, em caso de feitos criminais;
Manter o controle permanente de fiscalização de cartas precatórias expedidas e recebidas e, decorrido o prazo de cumprimento ou a cada 3 (três) meses, expedir ofício, de forma automática, solicitando informações acerca da realização ou não da diligência deprecada (art. 99 inc. XIX do Código de Normas da CGJMA), em atenção ao dever de cooperação para com os órgãos do Poder Judiciário, que é UNO e assim deve ser compreendido, nos termos do art. 237, III c/c artigos 67 e 68 do CPC;
Notificar a Central de Mandados pleiteando o cumprimento imediato e devolução dos 4 mandados recebidos e ainda não cumpridos cujos prazos legal/judicial estão vencidos (item 5.2 deste relatório), nos termos do art. 229 do Código de Normas desta CGJMA, cabendo ao/à magistrado/magistrada responsável pela unidade a fiscalização (art. 38 XIV do Código de Normas desta Corregedoria e no art. 41 X do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão), bem como ao/à Secretário/Secretária Judicial a cobrança dos mandados não devolvidos, via ato ordinatório, notificando o/a oficial/oficiala de Justiça responsável, pessoalmente ou através da Central de Mandados, se houver, ex vi do art. 99 inc. LIII do Código de Normas da CGJMA;
Acessar diariamente o Malote Digital da unidade, considerando tratar-se de canal de comunicação oficial utilizado para envio/recebimento de correspondências judiciais e cartas precatórias, nos termos da Resolução CNJ nº 100, de 24 de novembro de 2009, de modo a evitar que documentos enviados ao endereço da unidade jurisdicional permaneçam como "não lidos";
Controlar rigorosamente a tarefa do PJE "Processos com prazo em curso", "Processo com prazo decorrido" e "Verificar providência a adotar", a fim de que ali constem apenas feitos que efetivamente estejam nessa condição, evitando paralisações indesejáveis.

10.2 AO/À MAGISTRADO/MAGISTRADA

ORIENTAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correcional, em tempo razoável, conferindo o tratamento adequado aos processos correccionados, notadamente aos paralisados no Gabinete, que em 31/5/2023 totalizam 343 processos, 32 deles nesta condição há mais de cem dias, dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo, envidando esforços para evitar a existência de processos conclusos;

Promover a análise das questões processuais pendentes de apreciação identificadas neste relatório;

Fiscalizar permanentemente dos serviços da Justiça alusivos à unidade correccionada, principalmente as atividades dos servidores, conforme disposição do 38 XIV do Código de Normas da CGJ/MA cc inciso X do art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado do Maranhão e, também, em observância aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030, sancionada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, de 31 de maio de 2018, contribuindo com o desenvolvimento de instituições eficazes, notadamente promovendo a gestão das tarefas contendo processos paralisados nos sistemas de tramitação processual, além de fiscalizar o cumprimento das recomendações mencionadas no item 10;

11 PROPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES

OCORRÊNCIA	DIRETRIZ	PRAZO
Taxa de Congestionamento: considerando a situação favorável da unidade que apresenta em 31/5/2023, 47,48% de taxa de congestionamento de baixa na fase de conhecimento e de 54,81% na fase de execução, deixo de ofertar proposições.	-	-
Processos paralisados + de 100 dias na Unidade (Gabinete+Secretaria): 32	Zerar	4 meses
Oficiais de Justiça: 4 mandados pendentes de devolução cujo prazo para cumprimento encontra-se vencido	Zerar	4 meses
Todos os dados serão monitorados e certificados pela Coordenação das Serventias Judiciais da CGJ em autos próprios para acompanhamento da CORREIÇÃO (PJECOR)		

12 ENCERRAMENTO

Considerações Finais

Coletadas as informações processuais da unidade correccionada, realizou-se a devida orientação de utilização dos sistemas de gestão e tramitação processuais, bem como expostas as metas nacionais, oportunidade em que foram elucidadas as dúvidas apresentadas pelos servidores/servidoras e magistrado/magistrada. Restou observada a interação da equipe, com alinhamento de ações entre todos os servidores, com as tarefas divididas entre aqueles. Gabinete e Secretaria estão com as ações alinhadas, existe fluxo de trabalho, o sistema PJE está organizado, os servidores conhecem as tarefas a serem exercidas, fato constatado pela ausência de processos paralisados em Secretaria. O trabalho deve ser pela continuidade de redução de acervo nos Julgados e correção de autuações.

Sobre a situação geral da unidade alguns pontos merecem atenção:

- 1) a realização de esforço concentrado para reduzir os processos constatados nos itens 3.1.2 e 3.1.3 (transitados não baixados);
- 2) a resolução definitiva dos processos mais antigos em tramitação descritos no item 3.2.6, exercendo como prioridade na unidade a redução do tempo de duração do processo;
- 3) aumentar o uso de ato ordinatório pela secretaria judicial conforme constatado no item 4.7;
- 4) empreender esforços a fim de conferir o cumprimento das metas do CNJ, recomendando, quando necessário, o estabelecimento de marcos próprios da unidade no decorrer do ano para o alcance das metas;
- 5) dar especial atenção ao acervo destacado no item 5.6, priorizando os processos de competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de Ato Infracional. Chama-se atenção que o acervo descrito nesse item constam em inúmeras metas e diretrizes do CNJ, devendo ter tratamento de forma regular e contínua para redução do tempo médio dos mesmos;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

6) Impulsionar os processos declinados no item 5.7 que versam sobre o Sistema Nacional de Adoção, especialmente aquele cujo o prazo para finalização da adoção esteja excedido;

Assim, considerando a análise dos processos correccionados, oficie-se o(a) magistrado(a) **ALESSANDRO ARRAIS PEREIRA**, titular da 2ª Vara de Família de Açailândia para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, comprovar a correção de todos os fatos diagnosticados, bem como para demonstrar o acatamento às recomendações (item 10) e proposições/deliberações (item 11), sob pena das sanções previstas no §1º do art. 25 da Resolução - GP nº 92016.

Deverá a Coordenação de Serventias Judiciais proceder o monitoramento do referido prazo, bem como certificar a movimentação dos processos correccionados, comunicando, ao fim do interregno, ao Juiz Auxiliar designado, a quem caberá deliberar, submetendo, na sequência, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Juiz Auxiliar, e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.

São Luís (MA), 31 de maio de 2023.

GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM
Juiz Auxiliar da Corregedoria
Gabinete dos Juízes Corregedores
Matrícula 93708

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/06/2023 11:48 (GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM)

